



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 030/22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA RENATA
CALGAROTTO VIEIRA.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a servidora **RENATA CALGAROTTO VIEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 20/06/20 a 01/06/21 e o período de gozo a contar de 01 de fevereiro de 2022 até 02 de março de 2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **RENATA CALGAROTTO VIEIRA**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 11/02/2022 até 02/03/2022, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Gustavo Calgarotto
Secretário da Administração.